



# Faculdade de Anicuns

Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns-GO  
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

Portaria – 072/2018-DIR

Anicuns/GO, 27 de março de 2018.

A Diretora Geral da Faculdade de Anicuns, no uso de suas atribuições legais.


## RESOLVE:

Art. 1º - Decretar recesso acadêmico para os Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da instituição a partir das 14:00 (catorze) horas do dia 28 (quarta-feira) do mês de março do corrente ano.

Art. 2º - Decretar recesso acadêmico para os Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da instituição no dia 29/03 (quinta-feira) do mês de março do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

  
Prof. Ma. Ana Mônica Beltrão  
Diretora Faculdade Anicuns  
Portaria 030/2015

Publicado  
Em 28/03/2018  
Assinatura